



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2015-2020

(RESOLUÇÃO 161/2014)

ANEXO I DA PORTARIA 124/2015

CONSOLIDAÇÃO DE INICIATIVAS, INDICADORES E METAS

REVISÃO NOVEMBRO/2015

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
ESCOPO DE REVISÕES	5
Revisão 1 – Novembro de 2015.....	5
MAPA ESTRATÉGICO	7
PERSPECTIVA “SOCIEDADE”	8
MACRODESAFIO: GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA.....	8
Análise do ambiente:.....	8
Iniciativas Estratégicas:.....	9
Indicador(es) e Meta(s):.....	9
PERSPECTIVA “PROCESSOS INTERNOS”	10
MACRODESAFIO: COMBATE À CORRUPÇÃO E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	10
Análise do ambiente:.....	10
Iniciativas Estratégicas:.....	11
Indicador(es) e Meta(s):.....	11
MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL.....	12
Análise do ambiente:.....	12
Iniciativas Estratégicas:.....	13
Indicador(es) e Meta(s):.....	13
MACRODESAFIO: CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.....	14
Análise do ambiente:.....	14
Iniciativas Estratégicas:.....	15
Indicador(es) e Meta(s):.....	15
MACRODESAFIO: COLABORAÇÃO PARA A CIDADANIA.....	19
Análise do ambiente:.....	19
Iniciativas Estratégicas:.....	20
Indicador(es) e Meta(s):.....	20
PERSPECTIVA “RECURSOS”	22
MACRODESAFIO: MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS.....	22
Análise do ambiente.....	22
Iniciativas Estratégicas:.....	23
Indicador(es) e Meta(s):.....	23
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS.....	25
Análise do ambiente:.....	25
Iniciativas Estratégicas:.....	26
Indicador(es) e Meta(s):.....	26
MACRODESAFIO: INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA.....	28
Análise do ambiente:.....	28
Iniciativas Estratégicas:.....	29
Indicador(es) e Meta(s):.....	29
MACRODESAFIO: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC.....	30
Análise do ambiente:.....	30
Iniciativas Estratégicas:.....	31
Indicador(es) e Meta(s):.....	31

APRESENTAÇÃO

A Resolução CNJ 198, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, instituiu a Estratégia do Judiciário Nacional para o sexênio 2015/2020 e determinou aos Órgãos do Poder Judiciário o desdobramento e alinhamento de seus respectivos planos estratégicos à Estratégia Nacional, observando o conteúdo temático dos macrodesafios do Poder Judiciário, sem prejuízo da inclusão das correspondentes especificidades.

Na iminência do fim do prazo do Planejamento Estratégico TRE-SE 2010-2014, o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe iniciou, em julho de 2014, a construção do Planejamento Estratégico 2015-2020. As diversas unidades do Tribunal participaram e colaboraram nesta elaboração, notadamente pela direta intervenção de representantes, os quais buscavam o entendimento interno antes de submeter à discussão junto à COPEG - Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, além da oportunidade de participação direta e constante de todos os servidores.

O produto final foi resultado de um trabalho conjunto entre as equipes dos macrodesafios e da COPEG, em que se levou em consideração a experiência e os avanços do Ciclo 2010-2014 e o claro direcionamento da Estratégia Nacional difundido na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, consistente na necessidade e oportunidade de os Tribunais focarem sua atuação nas atividades que agregam valor à sociedade.

Assim, o Planejamento Estratégico 2015-2020 do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe encontra-se definido no Mapa Estratégico composto por Missão, Visão, Valores e 9 Macrodesafios temáticos, bem como nas 59 iniciativas voltadas à concretização da estratégia e nos 13 indicadores estratégicos para avaliação do desempenho institucional.

A metodologia adotada para condução dos trabalhos envolveu as seguintes etapas:

- Estudo inicial pela Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão da Resolução CNJ 198/14 e dos Macrodesafios aplicáveis à Justiça Eleitoral;
- Elaboração de material de orientação por macrodesafio contemplando: glossário, sugestão de pontos de reflexão, identificação de áreas de afinidade do TRE com os temas, relacionamento temático com o Planejamento Estratégico ciclo 2010-2014 e cesta de indicadores e iniciativas de outros segmentos de justiça;
- Definição de modelo de matriz para análise de cenários e de identificação de iniciativas, indicadores e metas;
- Indicação de líderes para cada um dos macrodesafios;
- Reunião de alinhamento com os líderes e equipes de cada macrodesafio para

- apresentação de proposta de roteiro de trabalho;
- Reuniões descentralizadas das equipes dos macrodesafios e com representantes das equipes com a COPEG para delimitação ou circunscrição do Macrodesafio à realidade do TRE, construção da proposta de iniciativas e indicadores;
 - Elaboração de proposta de Mapa Estratégico e apresentação a todos os magistrados e servidores, bem como aos órgãos parceiros (partes interessadas) por ocasião do II Fórum de Gestão Estratégica do TRE-SE, ocorrido em 21 de novembro de 2014;
 - Publicação no sítio eletrônico da proposta do Mapa Estratégico e divulgação por comunicado, oportunizando a todos os servidores a participação e contribuição com a revisão do planejamento estratégico;
 - Resolução TRE-SE 161/2014 que aprovou o Planejamento Estratégico para o ciclo 2015-2020, com a previsão de ato normativo da Presidência para aprovação do material complementar;
 - Apresentação para Diretoria Geral, Secretários, Assessores de Planejamento e equipes dos macrodesafios das propostas de iniciativas estratégicas, indicadores e metas para cada Macrodesafio em reunião realizada no dia 10 de março de 2015;
 - Aprovação por Portaria do Presidente das iniciativas, indicadores e metas associadas a cada Macrodesafio do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe – Ciclo 2015-2020.

Importante destacar que sendo o Planejamento Estratégico instrumento dinâmico de gestão, a qualquer tempo, poderá incorporar e alinhar o direcionamento a necessidades institucionais e diretrizes nacionais.

ESCOPO DE REVISÕES

Revisão 1 – Novembro de 2015

Iniciado pela necessidade de alinhamento entre o Planejamento do TRE-SE e o Orçamento disponibilizado para a estratégia em 2016, o processo de revisão oportunizou uma análise ampliada e mais consistente pelos gestores dos macrodesafios e líderes de iniciativas estratégicas que, a partir da experiência adquirida durante o processo de monitoramento da estratégia realizado ao longo do ano, identificaram oportunidades de melhoria que resultaram na:

- **Exclusão de 7 iniciativas estratégicas**, sendo **3** com escopo incorporado a outras iniciativas (*Prioridade no Julgamento de Contas, Responsabilização e Recomposição ao Erário, Gestão por Competências*), **2** por objetivos alcançados de modo diverso ao inicialmente planejado (*Acessibilidade Digital e Justiça Itinerante*), **1** por indisponibilidade de recursos orçamentários, em vista de seu alto custo por ocasião da aquisição (*Gestão de Informações Corporativas*) e **1** por reavaliação de sua conveniência, oportunidade e utilidade de se realizar neste ciclo (*Gestão do Quadro de Pessoal*);
- **Inclusão de 4 iniciativas estratégicas**, sendo **2** decorrentes de novas demandas identificadas (*Captação de dados para o Justiça em Números, Arquivo Eletrônico de Informações Funcionais*) e **2** para implementação parcial ou incorporação de iniciativas excluídas ou a serem encerradas (*Gestão de Informações Judiciárias e Qualidade de vida no trabalho*);
- **Revisão de 16 iniciativas estratégicas**, seja por alteração de nome, escopo, objetivos e cronograma;
- **Revisão de metas do indicador 7**, a partir de 2016, pela necessidade de ajuste das metas ao novo número e cronograma de iniciativas propostas para os macrodesafio de Melhoria da Gestão de Pessoas;
- **Exclusão de meta para 2015 do indicador 13** – Índice de aderência às metas do PESI, em virtude do adiamento da Iniciativa Governança de Segurança da Informação, condição determinante para medição do indicador.

Macrodesafio	Nº inicial de iniciativas	1ª Revisão 2015			
		Iniciativas excluídas	Iniciativas incluídas	Iniciativas revisadas	Nº final de iniciativas
Garantia dos Direitos da Cidadania	5	2	-	-	3
Combate à corrupção e improbidade administrativa	6	2	-	3	4
Fortalecimento da Segurança do Processo Eleitoral	6	-	-	1	6
Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	5	-	-	-	5
Colaboração para a cidadania	9	-	-	-	9
Melhoria da Gestão de Pessoas	10	2	2	8	10
Aperfeiçoamento da Gestão de Custos	3	-	-	1	3
Instituição da Governança Judiciária	12	-	1	2	13
Melhoria da Infraestrutura e governança de TIC	3	1	1	1	3
Total	59	7	4	16	56

Todas as proposições foram documentadas e justificadas nos vários processos administrativos em trâmite para cada iniciativa e as deliberações preliminares tomadas junto ao Diretor-Geral.

MAPA ESTRATÉGICO

Missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral
Visão de Futuro: Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.

SOCIEDADE

Garantia dos direitos da cidadania

Garantir os direitos do cidadão-eleitor, facilitando o exercício do voto e aprimorando o acesso e a qualidade aos serviços da Justiça Eleitoral.

Ética
Transparência
Coerência
Comprometimento
Inovação
Humanização
Responsabilidade Social e Ambiental
Acessibilidade
Celeridade

PROCESSOS INTERNOS

Combate à corrupção e a improbidade administrativa

Priorizar a análise e o julgamento de crimes eleitorais e dos processos de prestação de contas dos partidos políticos que recebem verba do fundo partidário.

Fortalecimento da segurança do processo eleitoral

Melhorar a qualidade dos dados biométricos do cadastro eleitoral.

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Garantir prestação jurisdicional célere e efetiva e otimizar os procedimentos de trabalho com foco na produtividade.

Colaboração para a cidadania

Colaborar com a formação política de eleitores, partidos políticos, candidatos e demais agentes do processo eleitoral.

RECURSOS

Melhoria da gestão de pessoas

Consolidar política de gestão de pessoas focada na profissionalização do serviço público e na valorização holística do servidor.

Aperfeiçoamento da gestão de custos

Evitar perdas orçamentárias, otimizando os recursos públicos, e garantir o direcionamento e efetiva execução dos recursos destinados à estratégia.

Instituição da governança judiciária

Aprimorar a governança do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe nos mecanismos de Liderança, Estratégia e Controle.

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Aprimorar a governança e garantir a contínua modernização da infraestrutura de TIC com foco na segurança da informação e suporte aos processos de negócio.

PERSPECTIVA “SOCIEDADE”

MACRODESAFIO: GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA

Descrição do Objetivo Estratégico: Garantir os direitos do cidadão-eleitor, facilitando o exercício do voto e aprimorando o acesso e a qualidade aos serviços da Justiça Eleitoral.

Análise do ambiente:

Interno	
Forças	Fraquezas
Disponibilidade orçamentária	Pesquisa de Satisfação em vários formatos
Cartas de serviço elaboradas e publicadas	Sinalização predial acessível incompleta
Comitê Gestor das Cartas de Serviços	Difícil acesso às informações sobre os serviços da Justiça Eleitoral no sítio eletrônico
Comissão de Acessibilidade	
Inspeção periódica dos locais de votação	
Acessibilidade dos prédios da Justiça Eleitoral	
Externo	
Oportunidades	Ameaças
Programa de Acessibilidade do TSE	Imagem institucional junto à sociedade
Imagem institucional junto à sociedade	Atuação lenta do poder público quanto à acessibilidade
Atuação do Ministério Público Federal	

Iniciativas Estratégicas:

1. Pesquisa de satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral.
2. Acessibilidade do voto.
3. Acessibilidade dos prédios da Justiça Eleitoral.

Indicador(es) e Meta(s):

1. INDICADOR: Índice de satisfação dos clientes						
Macrodesafio: Garantia dos Direitos da Cidadania						
Tipo de Indicador	Efetividade					
O que mede	A satisfação dos clientes quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral nos pontos de atendimento ao público (SJD, ZE's e Postos de Atendimento) e disponibilizados no site do TRE.					
Quem gere e mede	Comitê Gestor das Cartas de Serviço					
Quando medir	Anualmente					
Como medir	(NRBO/TR) x100 sendo: NRBO - Número de respostas auferidas nas categorias "bom" e "ótimo" TR - Total de respostas Observações: 1. Serão utilizados como opções de resposta: ótimo, bom, regular e ruim; 2. Serão contabilizados os dados de todas as pesquisas realizadas e/ou disponibilizadas ao público externo no período, seja pela internet, presencial ou por telefone.					
Meta	Manter percentual igual ou superior a 70% de respostas à pesquisa de satisfação dos clientes com conceito "bom" e "ótimo" até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	70%	70%	70%	70%	70%	70%
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Justificativa	O índice de satisfação dos clientes, mesmo em anos não eleitorais, bem refletirá o alcance das proposições constantes do Macrodesafio 'Garantia dos direitos da cidadania', pois demonstrará, de forma ampla, o quanto o cidadão avalia os serviços da Justiça Eleitoral nos aspectos de acessibilidade e qualidade, bem como o exercício do voto de um modo geral.					

PERSPECTIVA “PROCESSOS INTERNOS”

MACRODESAFIO: **COMBATE À CORRUPÇÃO E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Descrição do Objetivo Estratégico: Priorizar a análise e o julgamento de crimes eleitorais e dos processos de prestação de contas dos partidos políticos que recebem verba do fundo partidário.

Análise do ambiente:

Interno	
Forças	Fraquezas
Sistema de sanções eleitorais	Número reduzido de servidores na SECEP
Atuação dos magistrados e da Corregedoria	Baixo conhecimento dos servidores quanto à tramitação dos processos criminais
Comprometimento dos servidores	Legislação desatualizada
	Impossibilidade de acompanhamento quanto ao recolhimento dos valores determinados nas decisões de verbas do fundo partidário
Externo	
Oportunidades	Ameaças
Resolução TSE 23.432/14	Morosidade na conclusão dos inquéritos policiais
Metas do CNJ	Prazo de cinco anos para julgamento das prestações de contas
Cobrança da sociedade	
Lei da Ficha Limpa	

Iniciativas Estratégicas:

1. Efetividade e Transparência na prestação de contas de partidos
2. Gerenciamento do exame de contas
3. Aprimoramento de procedimentos processuais nas prestações de contas
4. Trâmite de Ações Penais

Indicador(es) e Meta(s):

2. INDICADOR: Índice de julgamento de prestação de contas com verba do fundo partidário						
Macrodesafio: Combate à corrupção e improbidade administrativa						
Tipo de Indicador	Eficiência					
O que mede	A celeridade no julgamento de prestações de contas de diretórios regionais de partidos políticos, que receberam verba do fundo partidário.					
Quem gere e mede	Secretaria Judiciária					
Quando medir	Anual					
Como medir	<p>Percentual entre os processos de prestação de contas anuais de diretórios regionais de partidos políticos que recebem verba do fundo partidário julgados dentro de um ano de trâmite em relação ao total de processos de prestação de contas que recebem verba do fundo partidário.</p> $\frac{\text{PCVFP1}}{\text{TPCVFP}} * 100$ <p>sendo: PCVFP1 - processos de prestação de contas anuais de diretórios regionais de partidos políticos que recebem verba do fundo partidário, julgados dentro de um ano de trâmite. TPCVFP – total de processos de prestação de contas que recebem verba do fundo partidário, autuados no ano anterior.</p>					
Meta	Julgar, até 2020, 95% das prestações de contas de diretórios regionais de partidos políticos que recebem verba de fundo partidário no período de 01 ano de trâmite.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	91%	92%	93%	94%	95%
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Justificativa	<p>Segundo o art. 34, da Lei 9.906/97, a Justiça Eleitoral é responsável pela fiscalização sobre a escrituração contábil e a prestação de contas dos partidos políticos. O mister de fiscalização é ainda mais essencial nas prestações de contas dos partidos que recebem verba de fundo partidário.</p> <p>A lei acima mencionada também prevê a responsabilização nos processos de prestação de contas desaprovadas, dos dirigentes partidários, inclusive do tesoureiro, e a Resolução TSE 23.432/2014, recentemente editada, prevê inovações processuais que garantem o contraditório e ampla defesa dos envolvidos no processo, garantindo a aplicabilidade à lei.</p> <p>A celeridade na análise e julgamento destes processos é fundamental para a proteção da coisa pública e preservação da probidade administrativa, inclusive com a recomposição tempestiva do erário.</p>					

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL

Descrição do Objetivo Estratégico: Melhorar a qualidade dos dados biométricos do cadastro eleitoral.

Análise do ambiente:

Interno	
Forças	Fraquezas
Utilização da urna eletrônica	Custo alto das eleições
Utilização da identificação biométrica	Não padronização de processos de trabalho
Transparência nas etapas do processo eleitoral	Infraestrutura de telecomunicação deficiente
	Falta de controle de qualidade da coleta biométrica
	Atuação inadequada do mesário na identificação biométrica
Externo	
Oportunidades	Ameaças
Participação dos atores externos em todas as etapas do processo eleitoral	Repercussão negativa na sociedade do alto custo das eleições
	Descrédibilidade da Urna Eletrônica e clima de desconfiança em torno da segurança do processo eleitoral

Iniciativas Estratégicas:

1. Padronização do atendimento ao eleitor
2. Capacitação em Biometria
3. Instrução de mesários quanto aos procedimentos de identificação biométrica do eleitor
4. Campanha de atualização voluntária de dados biométricos
5. Registro na seção eleitoral de eleitores não reconhecidos biometricamente
6. Programa Eleições

Indicador(es) e Meta(s):

3. INDICADOR: Quantidade de habilitações de eleitores para votar sem reconhecimento biométrico						
Macrodesafio: Fortalecimento da Segurança do Processo Eleitoral						
Tipo de Indicador	Eficácia					
O que mede	Percentual de eleitores que votaram sem ter sido utilizado o reconhecimento biométrico em relação à quantidade total de eleitores que tiveram o voto computado					
Quem gere e mede	Líder do Programa Eleições, a partir de relatórios emitidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação.					
Quando medir	Bianalmente					
Como medir	$\frac{\text{ESRB} * 100}{\text{TEV}}$ sendo: ESRB - número de eleitores que votaram sem ter sido utilizado o reconhecimento biométrico TEV – total de eleitores que tiveram o voto computado					
Meta	Reduzir, até 2020, o quantitativo de habilitações de eleitores sem reconhecimento biométrico ao máximo de 5,84%					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	Até 6,60%	-	Até 6,24%	-	Até 5,84%
Polaridade	Quanto menor, melhor					
Justificativa	<p>O estado atual do cadastro de eleitores aponta para a necessidade de se ter um critério mais rigoroso na coleta de dados biométricos, já que aquelas com qualidade inferior se refletem no não reconhecimento ou na dificuldade de reconhecimento das digitais nas seções eleitorais, levando às diversas habilitações feitas pelo mesário sem ter as digitais do eleitor reconhecidas pela urna.</p> <p>Some-se a isso o fato de que a falta de controle de qualidade dos dados já coletados e seu batimento geral acarretariam em uma possibilidade de fraude, qual seja a de o eleitor cadastrar-se mais de uma vez, em diversas seções, o que de fato ocorreu, tendo sido identificado pelo TSE pessoa com mais de 20 cadastros diferentes.</p> <p>Dessa forma, entende-se que o aumento de segurança no processo eleitoral está diretamente relacionado com as coletas de impressão digital que deveriam ser realizadas de forma mais criteriosa, o que diminuiria a quantidade de habilitação sem reconhecimento biométrico e permitiria maior velocidade à votação.</p> <p>No ano de 2012, foram feitas 87.840 (6,82% do comparecimento) habilitações sem utilização da biometria. Em 2014, no primeiro turno, essas habilitações totalizaram 101.272 (8,16% do comparecimento) e no segundo turno 86.337 (7,06% do comparecimento).</p>					

MACRODESAFIO: CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Descrição do Objetivo Estratégico: Garantir prestação jurisdicional célere e efetiva e otimizar os procedimentos de trabalho com foco na produtividade.

Análise do ambiente:

Interno	
Forças	Fraquezas
Legislação com prazos curtos	Processos Físicos
Estrutura física, mobiliária e de equipamentos	Inexistência de processo virtual
Comprometimento dos servidores	Falta de padronização dos atos processuais / procedimentos
Formação e qualificação dos servidores	Deficiência de sistemas informatizados específicos para gerenciar os prazos e as estatísticas processuais
Celeridade do processo eleitoral	Carência de mão de obra
Solução célere dos processos do período eleitoral	Inadequação da lotação de servidores / falta de critérios claros para a ocupação de funções e cargos comissionados
Credibilidade da Justiça Eleitoral	Servidores requisitados por tempo determinado
Quantitativo de processos judiciais	Ausência de Melhorias e Atualizações do SADP
	Ausência de quadro próprio de Magistrados, Promotores e Oficiais de Justiça
	Legislação desatualizada
	Baixa efetividade na execução das sanções eleitorais
	Constantes mudanças de jurisprudência
Externo	
Oportunidades	Ameaças
Metas do CNJ	Desorganização dos Partidos Políticos
Implantação do PJE do CNJ	Baixo conhecimento dos candidatos
Reformas na legislação eleitoral e processual	Aumento da demanda processual
Colaboração dos Órgãos Externos	Contingenciamento de recursos orçamentários

Iniciativas Estratégicas:

1. Peticionamento Eletrônico.
2. Processo Judicial Eletrônico.
3. Aprimoramento dos atos processuais.
4. Otimização dos instrumentos e formas de comunicação dos atos processuais.
5. Controle dos prazos e cumprimento dos atos processuais.

Indicador(es) e Meta(s):

4. INDICADOR: ÍNDICE DE ALCANCE DAS METAS DE CELERIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO 1º GRAU						
Macrodesafio: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional						
Tipo de Indicador	Execução de indicadores de eficiência					
O que mede	A celeridade na prestação jurisdicional no âmbito do 1º Grau da Justiça Eleitoral de Sergipe.					
Quem gere e mede	Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Anual					
Como medir	<p>Média do percentual do alcance das metas estabelecidas para os Índices de Agilidade no Julgamento e de Processos Antigos, ambos no 1º Grau</p> $\frac{(RIAJ1 + RIPA1) * 100}{2}$ <p>sendo:</p> <p>a) RIAJ1 - Resultado do Índice de Agilidade no Julgamento de Processos 1º Grau, medido pela fórmula adiante:</p> $\frac{(PJ1 / PJ) * 100}{\text{Meta anual para o IAJ1}}$ <p>PJ1 = Total de processos julgados dentro de um ano de trâmite PJ = Total de processos julgados Meta anual para o IAJ1 = conforme prevista no quadro abaixo.</p> <p>Meta para o IAJ1: Aumentar o percentual de processos julgados dentro do prazo de até um ano após a sua autuação, a partir da medição de 2015, elevando de 90% para 95% até 2020.</p>					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	90%	91%	92%	93%	94%	95%

	<p>b) RIPA1 - Resultado do Índice de Processos Antigos no 1º Grau, medido pela fórmula adiante:</p> $\frac{\text{Meta anual para o IPA1}}{(\text{TPA} / \text{TPP}) * 100}$ <p>TPA - Total de Processos Antigos Pendentes: feitos protocolados até o último dia útil do ano anterior ao corrente, com mais de um ano de tramitação à data do cálculo desta variável do indicador. TPP - Total de Processos Pendentes: todos os feitos pendentes de julgamento até o final do ano corrente. Meta anual para o IPA1: conforme prevista no quadro abaixo.</p> <p>Meta para IPA1: Diminuir o percentual (estoque) de processos antigos tramitando no 1º Grau para 3% até 2020.</p> <table border="1" data-bbox="352 645 1439 712"> <thead> <tr> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>8%</td> <td>7%</td> <td>6%</td> <td>5%</td> <td>4%</td> <td>3%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Observação: Para os Índices de Agilidade no Julgamento e de Processos Antigos, ambos no 2º Grau, estão excluídos os processos das seguintes classes processuais: Inq (Inquérito); AP (Ação Penal); EF (Execução Fiscal); EE (Embargos de Execução).</p>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	8%	7%	6%	5%	4%	3%
2015	2016	2017	2018	2019	2020								
8%	7%	6%	5%	4%	3%								
<p>Meta</p>	<p>Manter o índice de celeridade na prestação jurisdicional do 1º grau igual ou superior a 90%.</p> <table border="1" data-bbox="352 969 1439 1066"> <thead> <tr> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>90%</td> <td>90%</td> <td>90%</td> <td>90%</td> <td>90%</td> <td>90%</td> </tr> </tbody> </table>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	90%	90%	90%	90%	90%	90%
2015	2016	2017	2018	2019	2020								
90%	90%	90%	90%	90%	90%								
<p>Polaridade</p>	<p>Quanto maior, melhor</p>												
<p>Justificativa</p>	<p>Necessidade de se conhecer o tempo gasto na tramitação dos processos, identificar os pontos críticos, tratá-los e acelerar o trâmite processual; Exigência da Lei nº 9.504/97 para que os processos eleitorais sejam julgados no prazo máximo de um ano; Necessidade de diminuir o estoque de processos antigos; Necessidade de cumprir metas estabelecidas pelo CNJ.</p>												

5. INDICADOR: ÍNDICE DE ALCANCE DAS METAS DE CELERIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO 2º GRAU																		
Macrodesafio: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional																		
Tipo de Indicador	Execução de indicadores de eficiência																	
O que mede	A celeridade na prestação jurisdicional no âmbito do 2º Grau da Justiça Eleitoral de Sergipe.																	
Quem gere e mede	Secretaria Judiciária																	
Quando medir	Anualmente																	
Como medir	Média do percentual do alcance das metas estabelecidas para os Índices de Agilidade no Julgamento e de Processos Antigos, ambos no 2º Grau																	
	$\frac{(RIAJ2 + RIPA2) * 100}{2}$																	
	sendo:																	
	a) RIAJ2 - Resultado do Índice de Agilidade no Julgamento de Processos 2º Grau, medido pela fórmula adiante:																	
	$\frac{(PJ1 / PJ) * 100}{\text{Meta anual para o IAJ2}}$																	
	PJ1 = Total de processos julgados dentro de um ano de trâmite PJ = Total de processos julgados Meta anual para o IAJ2 = conforme prevista no quadro abaixo.																	
	Meta para o IAJ2: Aumentar o percentual de processos julgados dentro do prazo de até um ano após a sua autuação, a partir da medição de 2015, elevando de 90% para 95% até 2020.																	
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>90%</td> <td>91%</td> <td>92%</td> <td>93%</td> <td>94%</td> <td>95%</td> </tr> </tbody> </table>						2015	2016	2017	2018	2019	2020	90%	91%	92%	93%	94%	95%
	2015	2016	2017	2018	2019	2020												
	90%	91%	92%	93%	94%	95%												
b) RIPA2 - Resultado do Índice de Processos Antigos no 2º Grau, medido pela fórmula adiante:																		
$\frac{\text{Meta anual para o IPA2}}{(TPA / TPP) * 100}$																		
TPA - Total de Processos Antigos Pendentes: feitos protocolados até o último dia útil do ano anterior ao corrente, com mais de um ano de tramitação à data do cálculo desta variável do indicador. TPP - Total de Processos Pendentes: todos os feitos pendentes de julgamento até o final do ano corrente. Meta anual para o IPA2: conforme prevista no quadro abaixo.																		
Meta para IPA2: Diminuir o percentual (estoque) de processos antigos tramitando no 2º Grau para 2% até 2020.																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>4,5%</td> <td>4,0%</td> <td>3,5%</td> <td>3,0%</td> <td>2,5%</td> <td>2,0%</td> </tr> </tbody> </table>						2015	2016	2017	2018	2019	2020	4,5%	4,0%	3,5%	3,0%	2,5%	2,0%	
2015	2016	2017	2018	2019	2020													
4,5%	4,0%	3,5%	3,0%	2,5%	2,0%													
Observação: Para os Índices de Agilidade no Julgamento e de Processos Antigos, ambos no 2º Grau, estão excluídos os processos das seguintes classes processuais: Inq (Inquérito); AP (Ação Penal); EF (Execução Fiscal); EE (Embargos de Execução).																		
Meta	Manter o índice de celeridade na prestação jurisdicional do 2º grau igual ou superior a 90%.																	

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Justificativa	Necessidade de se conhecer o tempo gasto na tramitação dos processos, identificar os pontos críticos, tratá-los e acelerar o trâmite processual; exigência da Lei nº 9.504/97 para que os processos eleitorais sejam julgados no prazo máximo de um ano; necessidade de diminuir o estoque de processos antigos e de cumprir metas estabelecidas pelo CNJ.					

MACRODESAFIO: COLABORAÇÃO PARA A CIDADANIA

Descrição do Objetivo Estratégico: Colaborar com a formação política de eleitores, partidos políticos, candidatos e demais agentes do processo eleitoral.

Análise do ambiente:

Interno	
Forças	Fraquezas
Eleitor do Futuro	Limitação do conteúdo histórico e abrangência do Eleitor do Futuro
Projetos para revitalização do CEMEL em andamento	Divulgação do projeto Eleitor do Futuro
	Falta de estrutura da Escola Judiciária
	Falta de integração do Eleitor do Futuro com o CEMEL, Biblioteca e Ouvidoria
	Falta de divulgação digital do conteúdo e sua disponibilidade no site do tribunal
Externo	
Oportunidades	Ameaças
Resolução TSE – Escolas Judiciárias	Baixo nível sócio-educacional dos eleitores
	Desconhecimento da sociedade quanto as atividades da justiça eleitoral em anos não eleitorais

Iniciativas Estratégicas:

1. Documentação da História da Justiça Eleitoral.
2. Revitalização do CEMEL.
3. Eleitor do Futuro.
4. Seminário Política e Cidadania.
5. Voluntário da Justiça Eleitoral.
6. Fomento ao estudo e pesquisa científica.
7. Reestruturação da EJE – Escola Judiciária Eleitoral
8. Semeando livros: uma lição de cidadania.
9. Modernização da Biblioteca.

Indicador(es) e Meta(s):

6. INDICADOR: Número de pessoas beneficiadas e/ou impactadas em ações de cidadania	
Macrodesafio: Colaboração para a cidadania	
Tipo de Indicador	Eficácia
O que mede	O número de pessoas beneficiadas e/ou impactadas em ações de cidadania, decorrentes de iniciativas estratégicas relacionadas ao macrodesafio “Colaboração para a cidadania” ou em quaisquer outras ações ou projetos desenvolvidos pelo Tribunal.
Quem gere e mede	Escola Judiciária Eleitoral
Quando medir	Anualmente

Como medir	Total de pessoas beneficiadas e/ou impactadas por ações de cidadania						
	<p>Obs.1: Para mensuração do número de pessoas beneficiadas e/ou impactadas por ações de cidadania deverão ser contabilizados as seguintes iniciativas, conforme detalhamento abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Eleitor do Futuro – número de alunos e/ou professores participantes das ações desenvolvidas; • Voluntário da Justiça Eleitoral – número de inscritos como voluntário a cada ano; • Advogado Voluntário – número de partes beneficiadas pela atuação do advogado voluntário; • Projeto Começar de Novo – número de pessoas beneficiadas pelo Projeto Começar de Novo no âmbito do TRE/SE a cada ano; • Eleições Parametrizadas – número de eleitores participantes; • Concursos de Monografias – número de inscritos • Visitas ao CEMEL – número de visitantes que assinaram o livro de registros na sede do TRE. No caso de exposições itinerantes, o CEMEL definirá a forma de registro dos visitantes • Usuários externos da Biblioteca: número de usuários externos da biblioteca; • Seminário Política e Cidadania: número de participantes • Palestras externas: número de participantes em evento externo em que servidor da Justiça Eleitoral colaborar como palestrante, a exemplo de eventos promovidos por partidos políticos e quaisquer outros parceiros da Justiça Eleitoral. • Eventos promovidos pela Justiça Eleitoral: número de participantes em palestras promovidas pela Justiça Eleitoral, direcionadas a quaisquer de suas partes interessadas. Ex.: palestras para esclarecimento sobre propaganda eleitoral etc • Ação Global: número de atendimentos realizados no evento 'Ação Global'; • Estudo e pesquisa de temas relacionados à Cidadania e Educação Política – número de estudantes com trabalhos de pesquisa publicados, resultado de ações de fomento realizadas pelo TRE-SE, como por exemplo, convênios com instituições de ensino. 						
Meta	Beneficiar, no mínimo, 5.000 pessoas em ações de cidadania a cada ano, até 2020.						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	
Polaridade	Quanto maior, melhor						
Justificativa	Incentivar a participação dos cidadãos nos Projetos de Cidadania desenvolvidos pelo TRE/SE						

PERSPECTIVA “RECURSOS”

MACRODESAFIO: MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS

Descrição do Objetivo Estratégico: Consolidar política de gestão de pessoas focada na profissionalização do serviço público e na valorização holística do servidor.

Análise do ambiente

Interno	
Forças	Fraquezas
Boa qualificação técnica em áreas específicas	Falta de política de Gestão de Pessoas, especialmente para lotação, reconhecimento e valorização e ocupação de funções
Incentivo à qualificação técnica formal	Falta de uma política de comunicação interna
Estrutura física	Deficiência dos gestores nas competências gerenciais e no comprometimento com o papel gerencial
Estrutura organizacional	Comprometimento "político" dos gestores
Planejamento estratégico do TRE-SE	Restrita capacitação técnica dos servidores da área de Gestão de Pessoas
Jornada de trabalho em turno corrido	Descrença dos servidores com a possibilidade de mudanças na Gestão de Pessoas
	Perda de talentos
	Gestores superiores sem vínculo com o quadro do TRE-SE (são de outros Tribunais/Órgãos)
	Falta de comprometimento dos juízes eleitorais como Gestores de Pessoas e nas funções eleitorais
Externo	
Oportunidades	Ameaças
Orientações e determinações do CNJ e TCU	Política restritiva de reposição salarial
Novas Ferramentas e Tecnologias de Gestão	
Disponibilidade do conhecimento	
Promoção de uma cultura de valorização do ser humano	
Incentivo à inovação e criatividade	

Iniciativas Estratégicas:

- 1- Política de Gestão de Pessoas
- 2 - Educação Institucional
- 3- Gestão do Clima organizacional
- 4- Meritocracia
- 5- PPRA e PCMSO
- 6- Saúde Integral – Gerenciamento do Stress
- 7- Prontuário Eletrônico
- 8- Encontre-SE
- 9- Qualidade de vida no trabalho
- 10- Arquivo eletrônico de informações funcionais

Indicador(es) e Meta(s):

7. INDICADOR: Índice de execução das iniciativas do Macrodesafio da Gestão de Pessoas						
Macrodesafio: Melhoria da Gestão de Pessoas						
Tipo de Indicador	Execução					
O que mede	O grau de execução do plano de iniciativas proposto para alcance do Macrodesafio.					
Quem gere e mede	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Quando medir	Anualmente					
Como medir	$(\Sigma \text{NAIEG/TIEG}) \times 100$ sendo: NAIEG - notas individuais de avaliação das iniciativas estratégicas de Melhoria da Gestão de Pessoas TIEG - Total de Iniciativas Estratégicas do Macrodesafio de Melhoria da Gestão de Pessoas Obs.: Critérios para atribuição das notas de avaliação das iniciativas: <ul style="list-style-type: none">• Não iniciou a iniciativa - 0• Iniciou ou concluiu plano para adotar – 0,2• Executou parcialmente a iniciativa – 0,5• Executou totalmente a iniciativa – 1					
Meta	Executar 100% das iniciativas estratégicas do Macrodesafio de Melhoria da Gestão de Pessoas até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	38%	50%	70%	75%	85%	100%
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Justificativa	Perseguir, inicialmente, o desenvolvimento de ações que induzem ao aprimoramento gradativo da governança do TRE-SE. Com o alcance da maturidade em governança, indicadores de efetividade poderão ser implementados e medidos.					

8. INDICADOR: Clima organizacional.**Macrodesafio:** Melhoria da Gestão de Pessoas

Tipo de Indicador	Efetividade												
O que mede	Percepção do corpo funcional quanto às dimensões de trabalho que causam impacto na dinâmica organizacional												
Quem gere e mede	Secretaria de Gestão de Pessoas												
Quando medir	Bianualmente, em anos não eleitorais												
Como medir	$(\Sigma \text{RDPQ}/\text{TDPQ}) \times 100$ sendo: RDPQ - Resultados obtidos em cada uma das dimensões avaliadas na Pesquisa de Clima Organizacional TDPQ - Total de dimensões de trabalho da Pesquisa de Clima Organizacional												
Meta	Manter percentual igual ou superior a 75% de satisfação dos servidores até 2020. <table border="1"><thead><tr><th>2015</th><th>2016</th><th>2017</th><th>2018</th><th>2019</th><th>2020</th></tr></thead><tbody><tr><td>75%</td><td>-</td><td>75%</td><td>-</td><td>75%</td><td>-</td></tr></tbody></table>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	75%	-	75%	-	75%	-
2015	2016	2017	2018	2019	2020								
75%	-	75%	-	75%	-								
Polaridade	Quanto maior, melhor												
Justificativa	Importância de gerenciar o clima organizacional, como instrumento de sinalizar para a Administração ações de manutenção de clima permanente de motivação e de minimização dos seus efeitos adversos.												

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS

Descrição do Objetivo Estratégico: Evitar perdas orçamentárias, otimizando os recursos públicos, e garantir o direcionamento e efetiva execução dos recursos destinados à estratégia.

Análise do ambiente:

Interno	
Forças	Fraquezas
Disponibilidade orçamentária satisfatória	Ausência de foco na atividade fim
Sistema de acompanhamento e gestão de despesa implantado	Ausência de controle interno orientativo
Transparência pública	Comunicação interna deficitária
Monitoramento do orçamento	Baixa colaboração entre Secretarias/Unidades
Alinhamento entre o orçamento e a estratégia	Instrução de processos de contratação deficitária (serviços gerais)
Existência de Controle Interno	Gestão de contratos de Serviços Gerais deficitária
Infraestrutura predial em boas condições	Baixo comprometimento dos gestores
Planejamento das Contratações implantado	Organograma da SAO defasado – necessidade de reestruturação
Disponibilidade de boa estrutura de comunicação	Baixo comprometimento dos servidores com a estratégia
Externo	
Oportunidades	Ameaças
Imagem positiva do processo eleitoral	Imagem negativa em ano não eleitoral (Pouca visibilidade em ano não eleitoral)
Voto biométrico	Pouca abrangência dos serviços eleitorais
Metas do CNJ	Baixo marketing institucional
Realização do PLANORC e do Fórum de Gestão Estratégica	Crises na economia
	Excesso de gastos públicos

Iniciativas Estratégicas:

1. Excelência no processo orçamentário
2. Gestão da execução orçamentária
3. Segurança orgânica

Indicador(es) e Meta(s):

9. INDICADOR: PERDAS ORÇAMENTÁRIAS						
Macrodesafio: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS						
Tipo de Indicador	Execução					
O que mede	O percentual de perda orçamentária.					
Quem gere e mede	Seção de Programação Orçamentária e Financeira – SEPOF -, unidade da COFIN					
Quando medir	anualmente					
Como medir	Valor não empenhado / Valor autorizado x 100 a) Valor não empenhado é o valor não empenhado para as despesas constantes da LOA + créditos aprovados – créditos bloqueados – créditos contingenciados – créditos reabertos – créditos descentralizados (exceto ações orçamentárias de Pessoal, Benefícios e fonte 50). b) Valor Autorizado é o valor aprovado na LOA + créditos aprovados – créditos bloqueados – créditos contingenciados – créditos reabertos. - créditos descentralizados (exceto ações orçamentárias de Pessoal, Benefícios e fonte 50). Observação: Não será computada a despesa com Pleitos Eleitorais, visto ser provisão recebida.					
Meta	Reduzir as perdas orçamentárias ao percentual de 4%, gradativamente, até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	5,2%	5,2%	4,6	4,6%	4,0%	4,0%
Polaridade	Quanto menor, melhor					
Justificativa	O indicador é perseguido pela Justiça Eleitoral e reflete o amadurecimento, planejamento e comprometimento do Regional em todo o processo orçamentário, desde a elaboração da Proposta Orçamentária a sua execução. Manteve-se o mesmo indicador a cada dois exercícios, considerando a realização das eleições, onde há uma carga de trabalho adicional, inclusive em face do orçamento de Pleitos para executar.					

10.INDICADOR: ÍNDICE DO ORÇAMENTO ESTRATÉGICO						
Macrodesafio: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS						
Tipo de Indicador	Execução					
O que mede	O percentual de recursos disponibilizados para a estratégia.					
Quem gere e mede	Seção de Programação Orçamentária e Financeira - SEPOF- unidade da COFIN					
Quando medir	Anualmente					
Como medir	<p align="center">Dotação disponibilizada para a estratégia / Dotação total X 100</p> <p>sendo:</p> <p>1 - Dotação disponibilizada para a estratégia: valor orçamentário aprovado ou, quando não constante do orçamento aprovado, que tenha sido executado, destinados à estratégia do Tribunal. Tratam-se de recursos:</p> <p>a) relacionados a iniciativas previstas no Planejamento Estratégico Ciclo 2015-2020, inclusive em suas revisões;</p> <p>b) com volume considerável de investimentos, cujo risco de perda do recurso represente prejuízo para o Tribunal;</p> <p>c) destinados ao cumprimento de diretrizes, decisões e/ou metas estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, pelo Conselho Nacional de Justiça ou pelo Tribunal de Contas da União.</p> <p>2 - Dotação total: valor total do orçamento aprovado + créditos aprovados – créditos bloqueados – créditos contingenciados – créditos reabertos – créditos descentralizados (exceto ações de pessoal ,benefícios e fonte 50)</p> <p>Observação: Não será computada a despesa com Pleitos Eleitorais, visto ser provisão recebida.</p>					
Meta	Destinar, no mínimo, 20% dos recursos orçamentários à estratégia					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	20%	20%	20%	20%	20%	20%
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Justificativa	O indicador reflete a consolidação da cultura do planejamento estratégico como instrumento norteador do Tribunal e a meta estabelecida para todo o ciclo embora inferior a 2014 é desafiadora, considerando o cenário atual de revisão da política de ocupação imobiliária pelo TSE.					

MACRODESAFIO: INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Descrição do Objetivo Estratégico: Aprimorar a governança do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe nos mecanismos de Liderança, Estratégia e Controle.

Análise do ambiente:

Interno	
Forças	Fraquezas
Planejamento Estratégico	Comunicação da Estratégia
Cumprimento das metas nacionais	Comitês de gestão inexistentes ou incipientes
Ouvidoria	Pesquisa de satisfação descentralizada e sem padronização
Estrutura da COPEG	Gestão por processos
Portal da Transparência	Descontinuidade administrativa
	Integração com órgãos parceiros
Externo	
Oportunidades	Ameaças
Questionários de governança do TCU	Atuação do TSE
Metas Nacionais	
Resolução CNJ 198/14 – dispõe sobre o planejamento e gestão estratégica	
Parceria com outros órgãos	

Iniciativas Estratégicas:

1. Gestão de Riscos e Controles Internos
2. Código de Ética
3. Uniformização do procedimento para os questionários de governança do TCU
4. Aprimoramento do modelo de governança
5. Plano de comunicação da estratégia
6. Implantação da metodologia de gestão de processos
7. Processo Administrativo Eletrônico
8. Reforma do Regimento Interno
9. Fórum de Gestão Estratégica
10. Monitoramento virtual da estratégia
11. Modelagem do Processo de Estratégia Organizacional
12. Política de relacionamento com a mídia
13. Captação de Dados para o Justiça em Números

Indicador(es) e Meta(s):

11.INDICADOR: Índice de execução das iniciativas do Macrodesafio de Instituição da Governança Judiciária						
Macrodesafio: Instituição da Governança Judiciária						
Tipo de Indicador	Execução					
O que mede	O grau de execução do plano de iniciativas proposto para alcance do Macrodesafio.					
Quem gere e mede	Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão					
Quando medir	Anualmente					
Como medir	$(\Sigma \text{NAIEG/TIEG}) \times 100$ sendo: NAIEG - notas individuais de avaliação das iniciativas estratégicas de Governança TIEG - Total de Iniciativas Estratégicas do Macrodesafio de Instituição da Governança Judiciária Obs.: Critérios para atribuição das notas de avaliação das iniciativas: <ul style="list-style-type: none">• Não iniciou a iniciativa - 0• Iniciou ou concluiu plano para adotar – 0,2• Executou parcialmente a iniciativa – 0,5• Executou totalmente a iniciativa – 1					
Meta	Executar 100% das iniciativas estratégicas do Macrodesafio de Instituição da Governança Judiciária até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	20%	35%	55%	70%	90%	100%
Polaridade	Quanto maior, melhor					

Justificativa	Perseguir, inicialmente, o desenvolvimento de ações que induzem ao aprimoramento gradativo da governança do TRE-SE. Com o alcance da maturidade em governança, indicadores de efetividade poderão ser implementados e medidos.
----------------------	--

MACRODESAFIO: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC

Descrição do Objetivo Estratégico: Aprimorar a governança e garantir a contínua modernização da infraestrutura de TIC com foco na segurança da informação e suporte aos processos de negócio.

Análise do ambiente:

Interno	
Forças	Fraquezas
Qualidade da Força de Trabalho	Ausência de processo de comunicação e divulgação das iniciativas.
Comprometimento da equipe na busca de solução dos problemas	Deficiência no mapeamento e formalização dos processos de trabalho.
Relacionamento interpessoal.	Quantitativo de pessoal capacitado insuficiente.
Predisposição natural da STI para adoção de padrões e de modelos de melhores práticas de mercado.	Atendimento reativo
Reconhecimento, pelas demais áreas do TRE-SE, sobre as capacidades da STI.	Ausência de práticas de reconhecimento e premiação por mérito (meritocracia).
Apoio da alta administração.	Comprometimento de prazos.
Participação da TI no planejamento estratégico institucional.	Ausência de gestores de soluções de TIC designados formalmente.
	Falta de políticas internas regulamentando a segurança da informação e a gestão e uso de TIC.
	Falta de mecanismos para disponibilização de informações estratégicas para tomada de decisões gerenciais.
Externo	
Oportunidades	Ameaças
Dependência crescente de TIC.	Cobrança dos órgãos de controle desproporcional à capacidade de realização.
Expectativas advindas da Resolução N° 182 do Conselho Nacional de Justiça	Morosidade dos processos de contratação de produtos e serviços.
Destaque da agenda de Governança de TI e Segurança da Informação no Governo Federal.	Riscos inerentes à rotatividade de terceirizados, tipicamente associados à perda do conhecimento e experiência operacional, com impacto no andamento regular das iniciativas de TIC.
Convergência de objetivos com órgãos de controle.	Incompreensão da complexidade de TIC.

Iniciativas Estratégicas:

1. Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
2. Governança de Segurança da Informação
3. Gestão de Informações Judiciárias

Indicador(es) e Meta(s):

12.INDICADOR: Índice de aderência às metas do PETIC						
Macrodesafio: Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC						
Tipo de Indicador	Execução					
O que mede	A quantidade de metas alcançadas em relação ao total de metas estabelecidas no PETIC – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2015 – 2020, no ano de referência.					
Quem gere e mede	ASPLAN-STI					
Quando medir	Anualmente					
Como medir	Número de metas alcançadas do PETIC no ano de referência / N° total de metas do PETIC do ano de referência) x 100. (MA/TM) X 100 sendo: MA: Metas alcançadas TM: Total de metas do PETIC					
Meta	Garantir o alcance de 95% das metas anualmente.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	95%	95%	95%	95%	95%	95%
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Justificativa	Este indicador é derivado da análise do Macrodesafio, mais notadamente no que se refere à modernização dos mecanismos tecnológicos, otimização dos recursos humanos, orçamentários e tecnológicos postos à disposição da STI para prestação dos serviços de TIC. Acredita-se que este é o indicador mais apropriado para demonstrar o valor que a STI e o TRE-SE geram para a sociedade, demonstrando de forma inequívoca o alinhamento com as melhores práticas e a conformidade com as leis e diretrizes emanadas pelos órgãos de controle (ISO 38500/2009 – Governança de TIC; Questionário PerfilGovTI do TCU; Referencial Básico de Governança – TCU; Acórdãos 1.603/2008, 2.308/2010 e 1.233/2012, todos do TCU).					

13.INDICADOR: Índice de aderência às metas do PESI						
Macrodesafio: Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC						
Tipo de Indicador	Execução					
O que mede	A quantidade de metas alcançadas em relação ao total de metas estabelecidas no Planejamento estratégico de Segurança da Informação (PESI).					
Quem gere e mede	ASPLAN-STI					
Quando medir	Anualmente					
Como medir	<p>Número de metas alcançadas de PESI no ano de referência / N° total de metas do PESI no ano de referência) x 100.</p> <p>(MA/TM) X 100</p> <p>sendo: MA: Metas alcançadas TM: Total de metas do PESI</p>					
Meta	Garantir o alcance de 95% das metas anualmente.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	95%	95%	95%	95%	95%
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Justificativa	Este indicador é derivado da análise do Macrodesafio, mais notadamente no que se refere à garantia da confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, além da manutenção de controles efetivos dos processos de segurança e de riscos. Acreditamos que ele refletirá de maneira satisfatória o comprometimento da STI e do TRE-SE com a segurança das informações geradas, administradas e transmitidas pela instituição, demonstrando de forma inequívoca o alinhamento com as melhores práticas e a conformidade com as leis e diretrizes emanadas pelos órgãos de controle.					



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2015-2020

(RESOLUÇÃO 161/2014)

ANEXO II DA PORTARIA 124/2015

QUADRO GERAL DAS INICIATIVAS E CRONOGRAMA